



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 092/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO o regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação continuada dos Fiscais dos CRAs, conforme o Parágrafo Único, do Art 4º da RN do CFA Nº 589/20;

CONSIDERANDO a Realização do ENAF - Encontro Nacional de Fiscais do Sistema CFA/CRAs 2025; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a empregada Larissa Santos de Oliveira, para substituir o empregado Euder Castro Silva da Cruz, no período de 05 a 07 de novembro de 2025, para responsabilizar-se pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Fiscalização, em decorrência da participação do empregado no ENAF - Encontro Nacional de Fiscais do Sistema CFA/CRAs 2025.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir de 05 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 31/10/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3654877** e o código CRC **6BE1FF80**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3654877